

EDITAL

André Agostinho Martins da Silva, Presidente da Câmara Municipal, torna público, ao abrigo do disposto no artigo 56.º, do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações, que a Câmara Municipal, em sua **reunião extraordinária de 11/09/2026**, deliberou o seguinte:-----

De acordo com os pontos da Ordem do Dia:

- No âmbito dos contratos interadministrativos:

. **Aprovar** o aditamento ao contrato celebrado com a freguesia de Arões, conforme proposta apresentada;-----

. **Transferir** no âmbito da execução dos transportes escolares e de acordo com o cabimentado, os seguintes valores: -----

Freguesia de Arões: 420,00€/diário; -----

Freguesia de Cepelos: 140,00€/diário; -----

Freguesia de Rôge: 130,00€/diário. -----

. - Para a Escola Básica de Arões-Junqueira, duas assistentes operacionais com carga horária diária de 7:00h, nos exatos termos e condições das informações constantes no processo-----

Tendo em conta o disposto nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do RJAL, para efeitos da alínea k) do n.º 1 do art.º 25.º do mesmo diploma, deliberou ainda submeter os contratos interadministrativos à aprovação da Assembleia Municipal.

- **Autorizar** a abertura do procedimento concursal para recrutamento, seleção e provimento do cargo de dirigente intermédio de 2.º grau da Divisão do Ambiente e Serviços Urbanos, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro.-----

Tendo ainda deliberado, nos termos do artigo 13.º a Lei n.º49/2012, de 29 de agosto, que seja proposta à Assembleia Municipal a designação do júri do procedimento, nos exatos termos e condições das informações constantes do processo.

- **Aprovar** a alteração orçamental modificativa e submete-la à aprovação da Assembleia Municipal, nos exatos termos e condições das informações constantes do processo.

Deliberou ainda aprovar em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e suas alterações, todas as deliberações tomadas na reunião. -----

Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume -----

Município de Vale de Cambra, 11 de setembro
O Presidente da Câmara Municipal,

(André Agostinho Martins da Silva, Dr.)